



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

plaus J Soto
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

[Signature]
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

[Signature]

RG 5.756.964.6

02.

RG

ADILSON ANGELO FARINA

EXMO. SR.
CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

A empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES**, nº 138, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Paraná, Inscrita no CNPJ nº **76.795.046/0001-06**, vem através de seu representante legal o Sr. ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob o nº **925.056.009-53**, requerer a vossa senhoria o reajuste no preço da Gasolina de 8% (oito por cento).

Contando com sua costumeira atenção, antecipamos os agradecimentos, pedindo deferimento.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 05 de Novembro de 2021.

CNPJ
76.795.046/0001-06

AUTO POSTO FARINA LTDS

Fone: (45) 3286-1231

Av. Tancredo Neves, 138

Centro CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - PR

ADILSON ANGELO FARINA

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

NF-e
Nº 533.502
SÉRIE 1

2 Data / / Assinatura Identidade

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Ciapetro
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0- ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº 533.502
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
4121 1101 4660 9100 0460 5500 1000 5335 0211 9259 9872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS CFOP 5.655
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
2832 AUTO POSTO FARINA LTDA CNPJ/CPF 76.795.046/0001-06 DATA DA EMISSÃO 05/11/2021

ENDEREÇO AV. TANCREDO NEVES 138 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85790-000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES FONE/FAIX (45) 3286 1231 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 41101202-60
FATURA 08/11/2021 - 30.450,00
HORA DE ENTRADA / SAÍDA 12:04:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				30.450,00

RAZÃO SOCIAL
CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA FRETE POR CONTA Próprio/Remetente CÓDIGO ANT 53244699 PLACA DO VEÍCULO UF PR CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 8950 MUNICÍPIO CIANORTE UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40
QUANTIDADE 5.000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO 276021 PESO BRUTO 3.713,50 PESO LÍQUIDO 3.713,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	6.09	30.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. {vBCFCPRet 28100,00 / vFCPRet 2.000000 / vFCPRet 562,00}

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Placa(s): BAD-6E28(PR), BAA-4A96(PR)Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alinea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR.Motorista: JOSE RODRIGO DE ALMEIDA CPF: 07037620955. Produto proveniente de Refino do Petroleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaud: 2126/2021, Temperatura: 18,6, Densidade: 0.7427. Envelope de Amostra Testemunha nr. 29858991 {vFCPRet 562,00}
Lacres Cor PRETO: 1080401, 1080402, 1080403, 1080404, 1080405, 1080406, 1080407, 1080408, 1080409, 1080410, 1080411, 1080412, 1080413, 1080414, 1080415, 1080416, 1080417, 1080418.
Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.74.231/0001-40 IE:90266076-36.
PRODUTO GASOLINA C COMUM COD. ANP 320102001 LAUDO 2126/2021 TEMP. 18,6 DENS. 0,7427 BASE DEST. RS28.100,00 ICMS DEST. RS7.587,00 BASE ORG RS28.100,00 ICMS ORG RS7.587,00

RESERVADO AO FISCO

*VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 5,6200
Motorista JOSE RODRIGO DE ALMEIDA CPF 07037620955
Outras Placas BAA-4A96

V02 EL

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 05/2021 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 05/2021, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reajustou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal para combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal reajuste promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível.

Junta Nota Fiscal n. 532.132 de 18.10.2021, com o preço de R\$ 5, 7453 e a Nota Fiscal n. 533.502, com o preço de 6,09.

Conforme verifica-se do reajuste, o aumento ficou em 6,00% (seis por cento).

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela contratada, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, ou seja, o percentual de 6,00 (seis por cento), incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 10 de novembro de 2021.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes e Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PRAZOS: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, a contar da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E39CD6DB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2021
(Processo Administrativo nº 171/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 123/2021, cujo objeto trata do "Registro de preço de serviços especializados de extração, britagem e transporte de pedras, com disponibilização de britador de mandíbulas móvel, escavadeira hidráulica, carregadeira e caminhões caçamba, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	Lote/Item	Valor total
MORETTA LTDA	34.705.322/0001-58	Lote 001 - Item 001	R\$ 1.452.500,00
		Lote 001 - Item 002	R\$ 1.396.500,00
		Lote 001 - Item 003	R\$ 1.131.000,00
Valor total			R\$ 3.980.000,00

Candói, 09 de novembro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B3BE2E27

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 175/2021)

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 133/2021, cujo objeto trata do "Registro de preços para lavagens e higienização dos ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes", realizada em 08 de novembro de 2021 às 08h30min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Candói, 09 de novembro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:872A73BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 181/2021)

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 135/2021, cujo objeto trata do "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado Bombeável para atendimento as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes", realizada em 09 de novembro de 2021 às 08h30min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Candói, 09 de novembro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AD065878

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021
CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 76.030.717/0001-48).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: módulo de almoxarifado, módulo de contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR, módulo de controle de frotas, módulo de controle interno, módulo de controle patrimonial, módulo de licitação e compras, módulo de nota fiscal eletrônica de serviços, módulo de obras públicas/intervenção, módulo de portal da transparência, módulo de portal do contribuinte, módulo de recursos humanos folha de pagamento, módulo de tributação e dívida ativa, incluindo suporte técnico especializado.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse do MUNICÍPIO e na forma da legislação em vigor.

PRAZO IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO: No máximo de 30 (trinta) dias corridos, devendo neste prazo, entregar o software em pleno funcionamento.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E5091BF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 05

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu

representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:09CCFD20

GABINETE PREFEITO

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO o erro material contido no Edital quanto ao rito estabelecido para a modalidade de Tomada de Preço, justifica-se o interesse público na anulação da licitação.

DECRETA

Art. 1º A anulação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 011/2021.

Art. 2º Proceda-se as correções e lancem-se novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento anulado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de novembro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:9A31E2DE

GABINETE PREFEITO

PORTARIA N.º 538, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para levantamentos e vistoria junto ao sítio arqueológico “Vista Alta”, assim como a apuração de possíveis irregularidades referente a preservação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 402/2021 e Ofício nº 601/2021, encaminhado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques;

CONSIDERANDO, a necessidade de levantamento e vistoria, conforme indicado no Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.21.000316-7.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Visando compor a Comissão Especial para levantamento e vistorias sobre o sítio arqueológico “Vista Alta”, nomeio os (as) servidores(as) Luciana Emília Faquini, coordenadora cultural, CPF nº 030.272.659-46, matrícula nº 120113/1, Robson Lucas de Moraes, técnico agropecuário, CPF nº 073.730.009-40, matrícula nº 123467/1, e Tatiane Girardi, agente ambiental, CPF nº 091.450.059-74, matrícula nº 123750/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem a abertura, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá entregar os trabalhos através de relatório conclusivo até o prazo de **30** (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido, mediante justificativa.

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a Comissão a requisitar assessoria ou suporte técnico contábil, jurídico ou de qualquer área que entender necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 10 de novembro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:7B428BC0

GABINETE PREFEITO

PORTARIA N.º 541/2021 DATA: 10-11-2021

